



Universidade do Minho



Despacho Reitoral Conjunto

Programa Doutoral em Fabrico Digital Direto para as Indústrias de Polímeros e Moldes (PD-FDD)

A Universidade do Minho, representada pelo Reitor Rui Vieira de Castro e o Instituto Politécnico de Leiria, representado pelo Presidente Carlos Manuel da Silva Rabadão, aprovam o funcionamento do Programa Doutoral em Fabrico Digital Direto para as Indústrias dos Polímeros e Moldes (PD-FDD), para a sua edição de 2024/2025, a decorrer na Universidade do Minho e no Politécnico de Leiria, de acordo com as indicações constantes do anexo.

Universidade do Minho, de de 2024

O Reitor da Universidade do Minho

(Professor Doutor Rui Vieira de Castro)

O Presidente do Politécnico de Leiria

(Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão)

Anexo ao Despacho Reitoral Conjunto
Programa Doutoral em Fabrico Digital Direto para as Indústrias de Polímeros e Moldes (PD-FDD)
ANO LECTIVO 2024/2025

3.º ciclo de estudos em **Fabrico Digital Direto para as Indústrias dos Polímeros e Moldes (PD-FDD)**

Unidade(s) Orgânica(s) **Escola de Engenharia da U. Minho e Escola Superior de Tecnologia e Gestão do I.P. Leiria**

Universidade(s) em associação: Universidade do Minho e Instituto Politécnico de Leiria

Nome e endereço eletrónico do Diretor do Ciclo de Estudos (em 2024/2025) Prof. Júlio C. Viana (UM) - jcv@dep.uminho.pt

VAGAS			
NÚMERO TOTAL DE VAGAS			15
DISRIBUIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS (se aplicável)	VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS	1.ª FASE	Nacionais: 12 Internacionais: 3 As vagas sobrantes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
		2.ª FASE (se aplicável)	Sobrantes da fase anterior. As vagas sobrantes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
		3.ª FASE (se aplicável)	Sobrantes da fase anterior. As vagas sobrantes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO			5
CONDIÇÕES DE INGRESSO			1. Titulares do grau de Mestre em Engenharia ou equivalente legal. 2. Titulares de grau de licenciado (com 5 anos) em Engenharia ou em áreas afins, ou equivalente legal, desde que detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia. 3. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos. 4. Candidatos que cumpram um dos requisitos constantes nas alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 30º) / do Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto.
CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO			As candidaturas são pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos três critérios de avaliação considerados: • Mérito do candidato aferido pelo curriculum vitae; • Mérito do candidato aferido pelas cartas de referência; • Mérito do candidato aferido pelos objetivos e motivação para frequentar o Programa Doutoral. Os candidatos são ordenados de acordo com a média ponderada de classificação nos três critérios. Os fatores de ponderação são, respetivamente, 5, 2 e 3.
CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO			
CALENDÁRIO 1.ª FASE CANDIDATURAS	Apresentação das candidaturas		11 a 22 de Abril de 2024
	Afixação de resultados		Até 10 Maio 2024
	Notificação dos candidatos		Através do Portal Académico http://alunos.uminho.pt
	Matrículas		15 a 20 Maio 2024

CALENDÁRIO 2.ª FASE CANDIDATURAS	Apresentação das candidaturas	4 a 5 Julho 2024
	Afixação de resultados	Até 29 Julho 2024
	Notificação dos candidatos	Através do Portal Académico http://alunos.uminho.pt
	Matrículas	5 a 12 Agosto 2024
CALENDÁRIO 3.ª FASE CANDIDATURAS	Apresentação das candidaturas	3 a 6 Setembro 2024
	Afixação de resultados	Até 13 Setembro 2024
	Notificação dos candidatos	Através do Portal Académico http://alunos.uminho.pt
	Matrículas	18 a 20 Setembro 2024
CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS		
INÍCIO DO ANO LECTIVO		(1)
PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE		(1)
INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE		(1)
PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE		(1)
PROPINAS		
VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL		Estudantes nacionais: 2750 € Estudantes internacionais: 4000 €
VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL		Será aplicada a propina em regime de frequência a tempo parcial nos termos definidos pela instituição em que o estudante se inscrever.
INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO		
INFORMAÇÕES	Identificação da pessoa de contacto	Prof. Júlio César Machado Viana (Universidade do Minho); Prof. Joel Vasco (Instituto Politécnico Leiria)
	Endereço(s) eletrónico(s)	icv@dep.uminho.pt (J.C. Viana); joel.vasco@ipleiria.pt (J. Vasco)
	Telefone(s)	253 510 320

(1) – Aplica-se o Calendário Escolar da UMinho para 2024/2025.